ANEXO IX-A

|  |
| --- |
| **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO (Obras/Serviços de Engenharia)** |
| **I - DADOS DA CONTRATAÇÃO** |
| Processo Administrativo n.º: |  |
| Contrato nº : (Nota de Empenho / Ordem de Compra ou outro instrumento substitutivo) |  |
| Vigência contratual: | \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ | Período fiscalizado: | De \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ |
| Valor do Contrato: |  |
| Contratada: |  |
| Objeto: |  |
| Equipe de Fiscalização da Contratação: | Nome do (a) fiscal: |
| Nome do(a) gestor(a): |
| Preposto (a) da Contratada: | Nome: |
| E-mail: |
| N.º da Nota Fiscal Recebida: |  |
| Objeto de execução parcelada (mensal ou por etapa): () SIM () NÃO SE SIM () Último recebimento - final da execução () objeto sendo executado, pendente de novos recebimentos |

|  |
| --- |
| **II - DA LISTA DE VERIFICAÇÃO (CHECKLIST):** |
| Ord. | ITENS | CONFORME | NÃO CONFORME | NÃO SE APLICA |
| 1 | Verificação da quantidade de serviços/materiais da Nota Fiscal, em conformidade com o Contrato e com Termo de Referência ou Projeto Básico da Contratação. |  |  |  |
| 2 | Os serviços/materiais da nota fiscal foram disponibilizados dentro do prazo previsto, com qualidade, sem deficiências e/ou irregularidades aparentes. |  |  |  |
| 2.1. | Não sendo executado dentro do prazo previsto, houve apresentação de justificativa técnica pertinente ao atraso na execução do objeto. |  |  |  |
| 3 | Comportamento reiterado de prática de desconformidade no cumprimento das obrigações assumidas diante da execução do objeto da contratação. |  |  |  |
| 4 | Comprovação de regularidade quanto às condições de habilitação exigidas durante o processo licitatório e durante o período de vigência contratual. |  |  |  |
| 5 | O Documento Fiscal foi emitido dentro dos limites de prazo da vigência contratual. |  |  |  |
| 6 | ART registrada pelo profissional da atividade técnica, no CREA |  |  |  |
| 7 | Planilha com a relação dos empregados contendo nome completo, cargo, função, horário do posto, número da carteira de identidade RG, CPF; indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, férias, licenças e ocorrências se for o caso. |  |  |  |
| 8 | Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados e responsáveis técnicos, se for o caso, com a baixa respectiva. |  |  |  |
| 9 | Comprovado que a empresa manteve reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz. |  |  |  |
| 10 | A empresa apresentou junto com o relatório final de prestação de serviços, comprovação de cumprimento das obrigações trabalhistas obrigatórias e de rescisão de contrato de trabalho, se for o caso. |  |  |  |
| 11 | O Instrumento de Medição para aferição da etapa/parcela/serviço executado consta do auto e confere com a medição física efetivada. |  |  |  |
| 12 | O preço ajustado foi alterado mediante pedido de recomposição para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. |  |  |  |
| 13 | A Contratada respondeu a notificação formalizada no mês anterior sanando a irregularidade |  |  |  |
| 14 | A Contratada respondeu à notificação formalizada no mês anterior encontrando-se a irregularidade em processo de análise interna |  |  |  |
| 15 | A última notificação da Contratada encontra-se em fase de apuração de responsabilidade |  |  |  |
| 16 | A empresa foi penalizada em notificação anterior |  |  |  |
| 17 | Baixa da matrícula no Cadastro Específico do INSS (CEI) ou no Cadastro Nacional de Obras (CNO)14. |  |  |  |
|  | Podem ser acrescentados pelo (a) fiscal outros itens na lista de verificação conforme o objeto fiscalizado. |  |  |  |

|  |
| --- |
| **III - DA VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADES NO OBJETO** |
| III.a. Objeto executado ao longo de um período: Contrato de execução parcelada (mensal/etapa/cronograma/parcela) () SIM () NÃO () Sendo contrato de execução parcelada, mensal/etapa/cronograma/parcela, não foram notificadas intercorrências no período abrangido pelo documento fiscal epigrafado. () Sendo contrato de execução parcelada, mensal/etapa/cronograma/parcela, foram notificadas intercorrências no período abrangido pelo documento fiscal epigrafado e todas foram devidamente resolvidas. () Sendo contrato de execução parcelada, mensal/etapa/cronograma/parcela, foram relatadas intercorrências no período abrangido pelo documento fiscal epigrafado que constam pendentes de resolução, conforme abaixo descrito: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ... III.b. Conformidade da NF/Fatura recebida: Discorrer sobre irregularidades verificadas no período do recebimento. () Registro as irregularidades abaixo que deverão ser corrigidas/substituídas no objeto recebido: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_... () Não se aplica. |
| IV - DAS OBSERVAÇÕES GERAIS: |
| () Registro informações que entendo relevantes para o planejamento da próxima contratação, ou riscos verificados que sugiro inserir no Plano Básico de Fiscalização de forma a prevenir a sua repetição: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ... Discorrer sobre questões relevantes verificadas durante o recebimento passíveis de relato, pontuando o que entender relevante, sobretudo no que diz respeito ao atendimento dos parâmetros de desempenho e possíveis riscos à execução contratual. () Não foram identificadas questões relevantes para a próxima contratação, e nem verificados riscos novos para eventuais inserções no Plano Básico de Fiscalização. |

|  |
| --- |
| **V - DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO** |
| () Recebo provisoriamente o objeto contratual, porquanto verificada a sua conferência em quantidade e qualidade em relação a (s) Nota (s) Fiscal (is) apresentada (s). () Recebo provisória e definitivamente, pois o recebimento é de pronto pagamento, portanto não enseja obrigação futura, ou consiste em baixa complexidade e baixa vultuosidade, e apresenta facilidade na conferência de quantidade e qualidade, por isso dispensa-se recebimento posterior, tornando o presente, definitivo. () Deixo de receber provisoriamente o objeto contratual, tendo em vista o registro de ocorrências que causaram impactos na contratação e envio ao gestor do contrato para que notifique a (o) contratada (o) para que providencie a regularização descritas no item III. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Fiscal Técnico (engenheiro) Resolução n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Fiscal Administrativo (quando houver) Resolução n.º |

|  |
| --- |
| **VI - DA MANIFESTAÇÃO DO GESTOR** |
| () para a formalização do RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme declarações lançadas pelo fiscal de contratos. () Para a adição das providências pertinentes para a regularização do recebimento, conforme irregularidades relacionadas pelo fiscal de contratos no item III. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Gestor(a) do Contrato Resolução nº |